



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001053/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPE	Processo de avaliação de desempenho	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS	1876474	23282.000008/2022-76	De 7 para 8	08/01/2022
CARLOS EDUARDO BARBOSA	1876166	23282.000010/2022-45	De 7 para 8	08/01/2022
HENRIQUE PINHO OLIVEIRA	1875973	23282.000016/2022-12	De 7 para 8	08/01/2022
JOSELY DE SOUSA ALVES	1876431	23282.000017/2022-67	De 7 para 8	08/01/2022
MILENA SILVA FREIRE	1876416	23282.000019/2022-56	De 7 para 8	08/01/2022
APARECIDA TORRES DE MOURA	1876703	23282.010873/2021-40	De 7 para 8	13/01/2022

ANA KATIA DE SOUSA BRAZ	1879342	23282.000024/2022-69	De 7 para 8	22/01/2022
FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM RODRIGUES	1879362	23282.000028/2022-47	De 7 para 8	22/01/2022
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	2164947	23282.000083/2022-37	De 4 para 5	10/01/2022
LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA	2272111	23282.000035/2022-49	De 4 para 5	13/01/2022
TAMARA VIEIRA DA SILVA	2277898	23282.000037/2022-38	De 4 para 5	28/01/2022
IRANY RODRIGUES BARBOSA	2403277	23282.000038/2022-82	De 3 para 4	03/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/01/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399062** e o código CRC **A834D80F**.